

PORTARIA COREN-PE Nº 261/2021

Designa motorista para conduzir enfermeira fiscal em averiguação de denúncias nos municípios da IV GERES

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0042/2021-Sefis/Subseções;

Considerando o Despacho nº 0718/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizar averiguação de denúncias nos municípios da IV GERES: Pesqueira, São Bento do Una, Bezerros, Bonito e Santa Cruz do Capibaribe, no período de 23 a 26/03/2021;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de março de 2021.

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro